

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019 SAMAE**

**INTERESSADA: Z&Z LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Às nove horas, do vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezenove (24/05/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preço nº. 07/2019 - SAMAE.

Da análise dos documentos e considerando o parecer técnico, emitido pelo corpo técnico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **inabilitação** da empresa Z&Z LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, tendo em vista não ter apresentado os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.4 - c, 7.1.5.1, 7.1.5.2 - c, d.

Como a empresa Z&Z LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME foi a única licitante participante não há empresas habilitadas para o certame.

Todavia, o art. 48, parágrafo 3º, da lei nº. 8666/1993 que prevê a faculdade da administração de abertura de prazo para regularização quando todos os licitantes forem inabilitados, conforme segue:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Desta forma, utilizando-se da letra legal, a Administração Pública Municipal fixa o referido prazo (oito dias úteis), a contar da publicação da presente ata, para que a empresa apresente os documentos acima expostos visando sua habilitação.

O envelope da proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro